



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155  
06553804/0001-02  
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 45 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3014

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$272.507,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração			
	1592	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração		2.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 1 610	00
		610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
		115 000	Recursos Vinculados			
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças			
	1593	04.123.0002.2022.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 990	00
		990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos			
		115 000	Recursos Vinculados			
01	08	01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social			
	353	04.122.0002.2096.0000	Manut. da Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social		81.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 001	00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
	564	08.244.0007.2110.0000	Manut. do Progr. de Atenção Especializada à Família - PAEF/C		7.707,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 311	00
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
		400 000	Assistência Social			
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento			
	627	04.605.0002.2069.0000	Manut. da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento		120.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 001	00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
	646	20.544.0010.2073.0000	Manutenção dos poços tubulares		20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 001	00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			

Pe. José Waldir de Lima  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155  
06553804/0001-02  
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 45 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3014

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	904		10.301.0013.2134.0000	Manutenção do SAMU		10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 001 00	
			001	Recursos Ordinários			
			300 000	Saúde			
	948		10.302.0013.2048.0000	Manutenção do Centro Integrado de Especialidades Médicas - (		15.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 001 00	
			001	Recursos Ordinários			
			300 000	Saúde			
01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito				
	1457		04.125.0002.2159.0000	Gestão do Fundo Municipal de Trânsito		16.500,00	
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 1 630 00	
			630	Recursos Vinculados ao Trânsito			
			115 000	Recursos Vinculados			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	562		08.244.0007.2110.0000	Manut. do Progr. de Atenção Especializada à Família - PAEF/CRE		-7.707,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 311 00	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
			400 000	Assistência Social			
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento				
	648		20.544.0010.2073.0000	Manutenção dos poços tubulares		-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 001 00	
			001	Recursos Ordinários			
			100 000	Geral			
	662		20.544.0011.1028.0000	Construção e equipamentos de poços tubulares		-300,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 510 00	
			510	Outras Transferências de Convênios da União			
			110 000	Convênios			
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
	713		15.451.0011.1033.0000	Obras de Pavimentação de vias urbanas e rurais		-2.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 610 00	
			610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
			115 000	Recursos Vinculados			

Pe. José Waldir de Lima  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

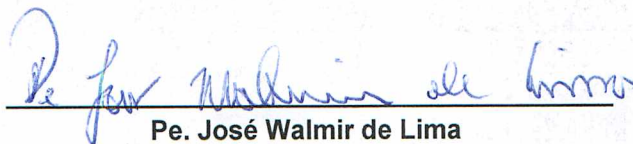
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 45 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3014

01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
	730		15.451.0011.1047.0000	Construção, reforma, e ampliação de prédios públicos Municipais		-201.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários			
			100 000	Geral			
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	836		10.301.0011.1139.0000	Construção, reforma e ampliação de academias públicas de saúde		-10.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários			
			300 000	Saúde			
	950		10.302.0013.2048.0000	Manutenção do Centro Integrado de Especialidades Médicas - CIE		-15.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários			
			300 000	Saúde			
01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito				
	1435		04.125.0002.1203.0000	Projeto Zona Azul		-16.500,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 1 630 00
			630	Recursos Vinculados ao Trânsito			
			115 000	Recursos Vinculados			

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



**Pe. José Walmir de Lima**

Prefeito do Município de Picos - PI